

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA 005/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Projeto: Programa Paraná Seguro - BID

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultor Individual para Assessoramento Técnico de Modelo Preditivo e Avaliação dos Fatores de Revitimização da Mulher do Programa Paraná Seguro – BID.

Contrato nº: 3137 OC/BR

Referência nº. Componente 03.

O Programa Paraná Seguro (PPS) é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pactuado no Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR. O Contrato de Empréstimo, assinado em 12 de janeiro de 2017, conta com investimentos da ordem de US\$ 112 milhões (cento de doze milhões de dólares).

O Contrato 3137/OC-BR prevê uma série de execuções financeiras a serem realizadas, incluindo: aquisições, contratações de serviços e de consultorias, e contratos para obras. Periodicamente, a unidade gestora do Programa, denominada Escritório de Projetos Paraná Seguro BID, solicita desembolsos junto ao BID, que incluem a justificativa de gastos, reembolsos e adiantamento de recursos.

Esse programa visa contribuir para a redução dos índices de crimes violentos nas cidades de Curitiba e da Região Metropolitana (RMC), do eixo Londrina-Maringá e da região fronteiriça paranaense.

Espera-se do Programa uma redução dos indicadores de criminalidade nas áreas e nas faixas etárias contempladas, assim como um aumento da efetividade policial no desempenho de suas atividades com uma maior aproximação das ações de segurança pública da população de forma geral, além de significativa redução da reincidência de egressos da população juvenil no sistema socioeducativo.

Nesse contexto, é necessário também monitorar e avaliar as políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres. Levantamentos recentes apontam que Paraná é o terceiro Estado em casos de feminicídio no Brasil. Dados alarmantes e preocupantes, que devem ser analisados e utilizados em prol da melhoria desse cenário.

A contratação de consultoria é necessária para viabilizar a produção de conhecimentos econômicos e subsidiar estudos nessa área da segurança pública, fomentando a produção científica e análise de cenários pelo viés econômico na Secretária de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP.

O trabalho do consultor será de apoiar toda a equipe de pesquisa, aperfeiçoamento e estudos na área de violência doméstica para que ocorra o desenvolvimento de um algoritmo de predição de risco de revitimização em casos de violência doméstica e familiar contra mulheres no estado do Paraná.

A intenção nesta contratação de consultoria é viabilizar a produção de conhecimentos da Análise de Dados para subsidiar estudos e fomentar a produção científica na área de Segurança Pública.

Com vistas a cumprir tal objetivo, respeitar os princípios constitucionais da administração pública, bem como atender às políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o objeto a qual trata este instrumento é auxiliar o Centro de Análise, Planejamento e Estatística – CAPE/SESP, nas demandas que possuam necessidade de análise socioeconômica de dados da Segurança Pública referente ao Programa Paraná Seguro e especificamente para o Algoritmo, modelo preditivo e avaliação dos fatores preditivos de revitimização da mulher, tendo como principais ações:

- prestar assessoramento técnico-profissional e de gestão;
- produzir estudos, diagnósticos e relatórios qualificados do CAPE;
- incentivar a produção científico e discussão de casos por meio de palestras e workshop das

atividades de análise criminal e participação das Forças de Segurança nesses debates no que tange o assunto da revitimização, em casos de violência doméstica em vítimas mulheres;

d. fortalecer a dinâmica de compreensão da análise de dados de criminalidade e os reflexos sociais reproduzidos direta e indiretamente;

e. ajudar consolidar as políticas do estado do Paraná, por meio de análises científicas de dados sobre a criminalidade, especialmente nos Projetos que envolvam o Projeto Paraná Seguro – PPS;

f. receber os dados de forma primária sobre os Boletins de Ocorrência Unificado a fim de iniciar a parte de padronização, conhecimento e montagem da base de dados;

g. auxiliar nas análises descritivas das bases de dados junto aos demais pesquisadores;

h. auxiliar no desenvolvimento geral do algoritmo e do modelo preditivo.

i. auxiliar na elaboração do relatório descritivo;

j. dar suporte nas atividades Desenvolvimento do algoritmo e do modelo preditivo;

k. auxiliar na identificação dos fatores preditivos de revitimização (form, texto BO e outros);

l. auxiliar na avaliação da presença, ausência e qualidade das variáveis do formulário;

m. auxiliar nas atividades de apresentação e compartilhamento do algoritmo e documentação;

n. auxiliar na elaboração e apresentação do relatório de avaliação de fatores preditivos.

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados no decurso de até 12 meses, mas limitando-se ao tempo do contrato 3137/OC-BR.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convida pessoas físicas elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados, por meio do envio de seu curriculum vitae e/ou portfólios que evidenciem que estão qualificados e possuem experiência para executar as ações da consultoria.

Ressalta-se que, caso a consultoria seja selecionado, durante a negociação do contrato haverá a exigência de demonstrar os documentos oficiais que comprovem as qualificações identificadas.

Para manifestar interesse os critérios mínimos (eliminatórios) são:

- Mestrado na área de Economia;
- Conhecimentos de informática: conhecimento do pacote Office e Libre Office, que poderão vir a ser comprovados por realização de teste de conhecimentos;
- Disponibilidade para cumprir as etapas e produtos em tempo previsto, na modalidade de letrabalho/Home Office, se houver a plena disponibilidade para reuniões.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) consultores individuais, que serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Cursos Extracurriculares sobre Segurança Pública;
- Projetos Finalizados de avaliação de impacto de políticas de prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Gestão de projetos ou de políticas públicas no setor público com experiência de atuação profissional
- Participação em programas e/ou projetos relacionados à Segurança Pública;
- Artigo sobre Segurança Pública, publicado em revistas acadêmicas credenciadas pelo sistema Qualis CAPES.
- Entrevista.

As consultorias serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), e está aberta a todas as empresas/instituições elegíveis, conforme

definido nestas políticas.

A consultoria será selecionada de acordo com o método de CI, Consultoria Individual, definido nas Políticas supracitadas.

Outras informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 às 17h00 (hora local). As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou correio eletrônico/e-mail) **até às 17H00 do dia 05/03/2024**

Endereço:

Local: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Escritório de Projetos – Paraná Seguro – BID

Rua: Coronel Dulcídio, nº 800 | Batel, 6º andar

CEP: 80.420-170 | Curitiba | Paraná | Brasil

Tel: (41) 3313-1952

Website:

<https://www.seguranca.pr.gov.br/Pagina/Convites-Manifestacao-de-Interesse-Programa-Parana-Seguro>

E-mail: ep.pps@sesp.pr.gov.br com cópia para o email a.pakuszewski@sesp.pr.gov.br

Assunto: manifestação de interesse 005/2024

A/c: 2º Sgt Sydney Vilimavicius

Atenciosamente,

Maj. QEOPM Anderson Pakuszewski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SESP



ePROTOCOLO



Documento: **MANIFESTACAO_DE_INTERESSE_CONSULTORECONOMISTAJUNIOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qeopm Anderson Pakuszewski (XXX.709.409-XX)** em 09/02/2024 10:07 Local: SESP/SL.

Inserido ao protocolo **21.255.003-5** por: **2° Sgt. Qpm 1-0 Sydney Vilimavicius** em: 09/02/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
850aed0b71cb635e44b2557103d623de.